Congonhas, 11 de Fevereiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2635

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/273, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Diretor Escolar / Biblioteca / Pré-vestibular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Mirtes Socorro Andrade Costa no cargo em comissão de Diretor Escolar / Biblioteca / Pré-vestibular, símbolo "E", com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/274, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Coordenador Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Bruna Paula Alves Martins no cargo em comissão de Coordenador Escolar, símbolo "F", com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/275, DE 9 DE FEVEREIRO 2021

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luiz Evandro Corrêa no cargo em comissão de Assessor III – símbolo "G", com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/276, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Nizelle Gonçalves Dutra, matrícula 3309, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Projetos Governamentais.

Congonhas, 11 de Fevereiro de 2021 − Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 − ANO 11 | Nº 2635

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/277, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

Torna ato de nomeação sem efeito.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO que Luana Ataídes Fernandes Oliveira, nomeada pela Portaria n.º PMC/58, de 2 de janeiro de 2021, não compareceu para tomar posse do cargo em comissão de Assessor II e nem entrou em exercício,

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito o ato de nomeação de Luana Ataídes Fernandes Oliveira, contido na Portaria PMC/58, de 2 de janeiro de 2021, para o cargo em comissão de Assessor II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMMA

Resultado da Reunião do dia 04 de fevereiro de 2021

AUTUADO: Hélio Cruz de Oliveira – Auto de Infração nº 797/2016 - Processo Administrativo 0014931/2016. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa apresentada e, conforme autoriza o art. 90, §30 do Decreto Municipal 5.356/2011, impor ao autuado a obrigação de fazer, consistente em doar 10 (dez) mudas de espécimes arbóreas nativas para plantio.

AUTUADO: Luiz Martins de Souza Pereira – Auto de Infração no 792/2016 - Processo Administrativo 0008235/2016. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa apresentada, confirmando a aplicação da multa simples no valor de 220 (duzentos e vinte) UPMC.

AUTUADO: Luiz Martins de Souza Pereira – Auto de Infração no 1.139/2019 - Processo Administrativo 0008235/2016. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa apresentada, confirmando a sanção de advertência.

AUTUADO: Rodrigo Eustáquio Fusch Amaral - Auto de Infração nº 740/2016 - Processo Administrativo 0014931/2016. RESULTADO: Julgada improcedente a defesa administrativa apresentada e, conforme autoriza o art. 90, §30 do Decreto Municipal 5.356/2011, impor ao autuado as sanções de multa simples nos valores de 201 (duzentos e um) UPMC e de 2.001 (dois mil e um) UPMC.

Elisiane Fátima da Silva Dourado Presidente da Junta Recursal da SEMMA

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PAUTA DA 16ª REUNIÃO DO BIÊNIO DE 2019 A 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

01. PRO NIA 087/2020 - Davidson Simão Santos.

Solicita autorização para limpeza de terreno, com a finalidade de plantio no local situado na Chácara 91, Quadra 02, Chacreamento Chácaras do Profeta, neste município.

02. Comunicação Interna nº PMC/SEOB/DOBR/123/2020.

Para ciência do conselho do cumprimento de condicionante, de acordo com a Autorização Ambiental do CODEMA nº 020/2019.

03. PRO NIA 088/2020 - José Antônio Beraldo. (ligar para avisar da reunião 98550-3713)

Solicita autorização para intervenção em Área de Preservação Ambiental com supressão de 09 (nove) árvores localizadas no imóvel na Avenida Benedito Matias de Oliveira, Lote 02, Quadra 26, Bairro Residencial São Luiz, Joaquim Murtinho.

04. PRO NIA 073/2020 - Leonardo Gonçalves Nascente.

Para ciência do conselho do indeferimento por se tratar de Zona Rural.

05. PRO 0008100-001/2003 - Maria Souza Silva.

Para avaliação da retificação da Anuência para regularização das edificações na Madereira Souza Heleno.

06. PRO NIA 001/2021 - Vilmar Aparecido Cândido.

Solicita autorização para limpeza de terreno, com a finalidade de plantio e construção de residência no local.

07. PRO NIA 003/2021 - Vânia Aparecida Coelho Clementino.

Congonhas, 11 de Fevereiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2635

Solicita autorização para limpeza de terreno, com a finalidade de plantio no local.

08. PRO NIA 094/2021 - Cláudio do Rosário Souza.

Solicita autorização para limpeza de terreno, com a finalidade de abertura de acesso (aproximadamente 10 metros de extensão) e construção de moradia. 09. PRO 0000560/2021 - SR Placas LTDA.

Solicita vistoria a Rua José Pedro de Freitas, 93, Vila Zé Arigó, neste município a fim de verificar a situação de um ipê-amarelo localizado dentro do imóvel do requerente.

10. Atend. 012/2021 - Helvécio da Anunciação Cordeiro.

Solicita o corte ou poda das árvores localizadas na praça do Rosário, em especial dos ficus.

11. C.I nº PMC/SEL/021/2021 - Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Interino de Esportes e Lazer.

Solicita parecer em relação ao circuito da Copa Internacional de Mountain Bike que será realizada entre os dias 13 e 14 de março de 2021 no Parque da

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Cachoeira.

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON